


Pesquisa Nº: 51/2023 Período: 12/05/2023 a 15/06/2023 Nº Processo: 512.022/2023 Tipo de Cálculo: Valor Médio
 Objeto: contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica do Escritório de Advocacia CORTEZ DE FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com foco no Direito Ambiental para o Município de Serra Caiada/RN

| Item | Qtde. Und | CORTEZ DE FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI | Vlr. Final | Vlr. Total |
|---|-----------|--|------------|------------|
| 1 - 0034566 - Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica, bem como a devida assistência ao contencioso concernente às matérias de Direito Ambiental, cujos serviços compreendem o que segue: | 12,00 Mês | 78.000,00 | 6.500,00 | 78.000,00 |
| <ul style="list-style-type: none"> Emitir pareceres escritos, notas técnicas sobre questões e matérias jurídicas relacionadas ao Meio Ambiente; Consultoria jurídica em Meio Ambiente; Elaboração de Projetos de Leis e Atos Administrativos (Decretos, atos normativos, portarias e instruções normativas) na seara de Meio Ambiente; Apoio em processos relacionados à Meio Ambiente; Gestão de fluxos e processos nas Secretarias Municipais que trabalhem temas relacionados ao Meio Ambiente; Assessoramento em políticas públicas ligadas ao Meio Ambiente; Acompanhamento de Convênios, contratos e congêneres relacionados ao Meio Ambiente; Apoio na construção de processos e fluxos de procedimentos; Realização de diligências junto aos órgãos ambientais da Administração Direta e Indireta da União e Estado. | | | | |
| Total: | | | | 78.000,00 |

*Valor Inexequível

Observação:


 IZAURA SILVA PONTES
 098.128.164-88
 COORDENADOR DE COMPRAS



DESPACHO

Objeto: contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica do Escritório de Advocacia CORTEZ DE FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com foco no Direito Ambiental para o Município de Serra Caiada/RN.

Inicialmente recebemos a Solicitação de Despesa Nº 08, da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Socioeconômico e Meio Ambiente, e com base nos termos da Instrução Normativa Nº 65, de 07 de julho de 2021 do Ministério da Economia, a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência foi a média dos valores obtidos de acordo com o Art. 5º – IV, pesquisa direta com os fornecedores.

Ressalto que a Secretaria Solicitante fez tratativas direta com o fornecedor, em seguida nos enviou o processo de solicitação com as documentações cabíveis da empresa participante. Friso que, diante do contato citado anteriormente, a proposta de preço anexada ao processo de Pesquisa Mercadológica de nº 51/2023, foi entregue em mãos pelo representante da empresa direto ao setor de compras.

Por fim, anexamos aos autos do processo, a proposta do prestador de serviço juntamente com o cartão CNPJ e os demais documentos necessários para continuidade dos tramites legais da pesquisa.

Serra Caiada/RN, em 22 junho de 2023.

Izaura Silva Pontes

Izaura Silva Pontes
Coordenadora de Compras.
CPF: 098.128.164-88